



## MUNICÍPIO DE PENICHE

**EDITAL**

N.º 74/2026

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS DE CARÁTER EVENTUAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CONSULTA PÚBLICA

-----FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Peniche n.º 118/2026, tomada em reunião ordinária de 18 de março de 2026, foi aprovado o **Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social**. -----

-----Assim, em cumprimento da mesma deliberação, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA, submete-se o referido projeto de regulamento a consulta pública, **por um prazo de 30 dias úteis**, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República. -----

-----De acordo com o n.º 2 do artigo 101.º do CPA, **convidam-se todos os interessados a apresentar as suas sugestões** por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente nos Paços do Município, sito no Largo do Município, 2520-239 Peniche (todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00) ou enviar para o endereço eletrónico [cmpeniche@cm-peniche.pt](mailto:cmpeniche@cm-peniche.pt) com a identificação do interessado e do procedimento no assunto ou no Geoportal do Município de Peniche. -----

-----O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Peniche, em [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt), no Geoportal do Município de Peniche, em [www.cm-peniche.pt/p/geoportal](http://www.cm-peniche.pt/p/geoportal), nas Juntas de Freguesia, bem como nos Serviços Centrais. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, de 13 de abril de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales